

Concurso Lítero-musical Casa Une – Edição 2025

Regulamento

1. Apresentação

O **Concurso Lítero-musical Casa Une – Edição 2025** é um convite para dar voz aos jovens da rede pública estadual da zona norte de São Paulo, fora dos grandes eixos culturais da cidade, mas onde pulsa talento e potência criativa.

Além de premiar obras autorais, o concurso é um estímulo à formação de repertório e habilidades para a vida: pensamento crítico, comunicação clara, organização de ideias, argumentação e criatividade, competências fundamentais para o futuro acadêmico, social e profissional.

É também um projeto coletivo, que aproxima escolas, professores, alunos e famílias, valoriza talentos locais e fortalece redes educacionais da região. Ao estimular a escrita e a música como ferramentas de expressão e autoconhecimento, a Casa Une reafirma seu compromisso em construir caminhos para que novas vozes ganhem espaço, reconhecimento e futuro.

Este regulamento estabelece as regras para inscrição, participação e premiação dos trabalhos submetidos.

2. Objetivo

O **Concurso Lítero-musical Casa Une – Edição 2025** tem como finalidade incentivar a produção autoral entre estudantes do Ensino Médio da rede pública jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino – Região NORTE 2, promovendo a valorização da linguagem artística e do pensamento crítico.

3. Participantes

Poderão participar alunos(as) regularmente matriculados no Ensino Médio de escolas públicas da cidade de São Paulo, **jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino – Região NORTE 2**, com idades entre 14 e 18 anos. A inscrição será gratuita e deverá ser feita com o apoio e orientação de um(a) professor(a) tutor(a) da própria escola do(a) aluno(a). Cada aluno(a) poderá se inscrever em no máximo 1 (uma) categoria.

4. Obras

Serão aceitas obras nos seguintes formatos:

- Conto de até 3.000 caracteres com espaço;
- Poema de até 1.250 caracteres com espaço;
- Canção (letra e melodia, acompanhada de pelo menos 1 instrumento musical) com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos.

As obras devem ser **inéditas, autorais e não publicadas anteriormente** em veículos comerciais ou concursos com resultados já divulgados.

O tema será livre. As obras deverão:

- ser produzidas em **sala de aula**, com acompanhamento de professor(a) tutor(a), sem auxílio de aplicativos ou sites de Inteligência Artificial;
- ser apresentadas em arquivo .docx (no caso de contos e poemas);
- ser enviadas por meio de arquivo MP3, com transcrição da letra em arquivo .docx (no caso das canções);
- estar acompanhadas de **declaração de autenticidade** assinada pelo(a) professor(a) tutor(a) e aluno(a), conforme modelo do Anexo I.

É vedada a inserção, nas obras inscritas, de quaisquer elementos que possibilitem a identificação do(a) autor(a).

5. Inscrição

As inscrições estarão abertas até às 23h59min do dia 24 de outubro e deverão ser realizadas pelas escolas via formulário digital pelo link <https://casaune.com/metform-form/concurso>. Cada escola deverá enviar:

- Nome completo do aluno(a)
- Nome da escola
- Nome do(a) professor(a) tutor(a)
- Gênero da obra (conto, poema, canção)
- O texto digitalizado em arquivo .docx, no caso de contos e poemas;
- O arquivo MP3 (com a canção) e o arquivo .docx (com a letra), no caso das canções;
- Termo de autorização dos pais ou responsáveis (em caso de menores);
- Declaração de autenticidade assinada pelo professor(a) tutor(a) e aluno(a);
- Ficha de identificação da escola e do(a) aluno(a).

6. Avaliação

As obras serão avaliadas por uma **comissão julgadora externa e independente**, composta por profissionais com atuação relevante nas áreas de literatura, canção popular, música, cultura e educação. Os critérios de avaliação incluirão:

- Adequação ao gênero proposto;
- Criatividade e originalidade na escolha do tema e na linguagem;
- Coesão e coerência (de acordo com as características do gênero);
- Adequação da linguagem e seus registros ao gênero proposto.

7. Premiação

Serão premiadas as três melhores obras, conforme descrito:

- **1º Lugar:** R\$ 2.000,00 para o(a) aluno(a) + R\$ 2.000,00 para o(a) professor(a) tutor(a)
- **2º Lugar:** R\$ 1.000,00 para o(a) aluno(a) + R\$ 1.000,00 para o(a) professor(a) tutor(a)
- **3º Lugar:** R\$ 500,00 para o(a) aluno(a) + R\$ 500,00 para o(a) professor(a) tutor(a)

A **escola** dos(as) alunos(as) vencedores(as) também receberá **menção honrosa** e destaque em todas as comunicações institucionais.

Os(as) professores(as) tutores(as) dos(as) alunos(as) classificados receberão certificado digital pela participação.

8. Direitos Autorais

As obras permanecem sob autoria dos(as) alunos(as), porém a Casa Une se reserva o direito de publicá-las em materiais de divulgação, impressos, site e redes sociais, com os devidos créditos. Ao participar, os responsáveis e autores autorizam o uso de imagem e voz dos(as) alunos(as) durante a cerimônia de premiação e atividades relacionadas ao concurso.

9. Etapas do concurso

a) Etapa escolar

- Cada escola poderá inscrever até 10 obras, nas categorias que desejar. Os curadores do concurso sugerem que seja formada uma comissão interna para selecionar as melhores produções da escola;
- As escolas e os(as) professores(as) tutores(as) podem promover atividades como rodas de leitura, escuta coletiva de canções brasileiras e oficinas de poesia ou escrita criativa para incentivar a produção dos contos, poemas ou canções que serão inscritos;
- Os contos, poemas e/ou canções escolhidos pela escola serão enviados à organização pelo professor(a) tutor(a);
- Se eventualmente uma escola apresentar mais de 10 obras, serão consideradas apenas as primeiras 10 recebidas, por ordem de chegada.

b) Etapa de triagem

- A comissão organizadora receberá contos, poemas e canções e desclassificará as que contiverem identificações (nome, escola etc.);
- As obras serão numeradas e encaminhadas para avaliação cega.

c) Etapa de julgamento

- Jurados externos e independentes avaliam as obras, de acordo com os critérios sugeridos pela organização;
- Não poderão participar como jurados professores, coordenadores, diretores ou quaisquer funcionários de escolas públicas localizadas na Macrorregião Norte 1 de São Paulo.

d) Finalistas

- Será realizada a divulgação dos 20 finalistas no dia 25 de novembro de 2025, no site e redes sociais da Casa Une.

e) Premiação

- Os vencedores serão anunciados em cerimônia presencial no dia 28 de novembro, na Casa Une, das 19h às 22h, com a presença dos jurados, da comunidade escolar e dos finalistas.

10. Banca julgadora

A banca será composta por jurados(as) externos(as), com experiência reconhecida em literatura, canção popular, educação, jornalismo cultural ou áreas afins. As decisões da banca são soberanas e inapeláveis.

11. Critérios de desclassificação

Serão desclassificadas obras que:

- Extrapolem o limite de caracteres (no caso de contos e poemas) ou de tempo (no caso das canções);
- Contiverem quaisquer elementos que possibilitem a identificação do(a) autor(a);
- Contenham plágio ou violem direitos autorais de terceiros;
- Apresentem linguagem discriminatória, ofensiva ou incitadora de violência;
- Não atendam aos requisitos deste regulamento.

12. Tratamento de Dados Pessoais

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), os participantes e seus responsáveis legais, ao se inscreverem no Concurso Lítero-Musical Casa Une – Edição 2025, autorizam a Casa Une a coletar, armazenar, tratar e utilizar os dados pessoais fornecidos (incluindo nome, idade, escola, imagem, voz e demais informações necessárias à participação), exclusivamente para fins de inscrição, organização, divulgação, premiação e registro histórico do concurso.

As imagens, vozes e nomes dos(as) participantes poderão ser utilizados em materiais de divulgação, mídias impressas, digitais e redes sociais da Casa Une e Une Tecnologia e Serviços Digitais Ltda, sempre com o devido crédito e sem qualquer ônus financeiro.

Os dados serão armazenados pelo período necessário para cumprimento das finalidades acima e poderão ser eliminados mediante solicitação formal do(a) titular ou de seu responsável legal, observadas as hipóteses legais de conservação previstas na LGPD.

13. Disposições Finais

- A participação no concurso implica a aceitação total deste regulamento.
- Casos omissos serão avaliados pela organização do prêmio.

ANEXO I

Declaração de autenticidade

Concurso Lítero-musical Casa Une – Edição 2025

Declaração do(a) Aluno(a)

Eu, _____,
(nome completo do(a) aluno(a)) aluno(a) regularmente matriculado(a) na
_____, (nome completo
da escola), comprometo-me, por meio desta, a declarar que a obra intitulada:

_____ (título da obra)

foi integralmente criada por mim, de forma original e inédita, sem o uso de ferramentas de inteligência artificial, e sem qualquer tipo de plágio, cópia, adaptação ou apropriação indevida de obras de terceiros.

Declaro, ainda, que a obra foi produzida com acompanhamento pedagógico em ambiente escolar, no contexto das atividades promovidas pelo(a) professor(a) tutor(a) indicado(a) abaixo, conforme exigido pelo regulamento do concurso.

Estou ciente de que o não cumprimento dos critérios de autenticidade e originalidade poderá acarretar a desclassificação da obra inscrita.

Local e data: _____

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Declaração do(a) Professor(a) Tutor(a)

Eu, _____,
(nome completo do(a) professor(a) tutor(a)), professor(a) tutor(a) da escola supracitada, declaro que acompanhei o processo de criação da obra mencionada, confirmando que ela foi desenvolvida pelo(a) aluno(a) acima identificado(a), no âmbito das atividades escolares, com orientação e apoio didático.

Afirmo, ainda, que a obra atende aos critérios de originalidade, autoria própria e ineditismo, conforme estabelecido no regulamento do Concurso Lítero-musical Casa Une – Edição 2025.

Local e data: _____

Assinatura do(a) professor(a) tutor(a): _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – CONCURSO LÍTERO-MUSICAL CASA UNE 2025

Eu, _____,
(nome completo do responsável), RG nº _____, CPF nº _____,
residente à _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, UF _____, telefone _____, **AUTORIZO** a
participação de meu(minha) filho(a) ou menor sob minha responsabilidade:

Nome completo: _____

Data de nascimento: // _____ – Escola: _____

no **Concurso Lítero-Musical Casa Une – Edição 2025**, conforme regulamento disponível em www.casaune.com, declarando estar ciente e de acordo com:

1. Uso gratuito da obra, nome, imagem e voz do(a) participante para divulgação, registro e promoção do concurso em mídias impressas, digitais e redes sociais da Casa Une e Une Tecnologia e Serviços Digitais.
2. Tratamento dos dados pessoais nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, exclusivamente para fins de inscrição, organização, divulgação, premiação e registro histórico do concurso.
3. Armazenamento dos dados pelo tempo necessário às finalidades previstas, com direito à solicitação de exclusão, observadas as hipóteses legais.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Responsável Legal

Nome completo (letra legível)